



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90120/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA UMJ LTDA (CNPJ: 25.453.131/0001-55)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **UMJ LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **UMJ LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	25.453.131/0001-55	DUNS@:	944939985
Razão Social:	UMJ LTDA		
Nome Fantasia:	UMJ SERVICOS TERCEIRIZADOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/03/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2024
Receita Municipal	Validade:	26/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da cláusula terceira da nona alteração consolidada do Contrato Social da **UMJ LTDA**, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

**CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:
7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;**

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, o único sócio da empresa (Marcell Ceconi Campos Souza) não é servidor do Senado Federal, de acordo com consulta empreendida por meio do link: https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br) **foi suficiente** para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital, conforme detalhado abaixo.

EMISSOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA FINS DE LAPSO TEMPORAL	QTD DE PROFISSIONAIS
Prefeitura de Cáceres-MT Contratos diversos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 027/2023, do qual a empresa sagrou-se vencedora dos ITENS 4, 23, 63, 64, 66, 69, 71 e 79*	Jul/2023 a Jul/2024*	Jul/2023 a Jul/2024*	242
TOTAL DE PROFISSIONAIS COM LAPSO TEMPORAL DE, NO MÍNIMO, 12 MESES			>158

* Dados extraídos das páginas do Pregão Eletrônico (<https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-/2720232132//1/>), do portal de transparência do município, parte de contratos, (<https://scpi-prefeitura.caceres.rlz.com.br/transparencia/>) e dos termos aditivos contratuais apresentados pela empresa no campo de anexos do sistema [Compras.gov.br](https://www.compras.gov.br).



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Com relação ao atendimento da alínea “b” do item 12.3.1, a empresa apresentou a respectiva declaração de instalação de escritório no Distrito Federal.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2023 apresentados pela empresa **UMJ LTDA** foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:

EMPRESA	UMJ LTDA.
CNPJ	25.453.131/0001-55
ANO REF. DEM.	2023
PREGÃO N°	90120/2024

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$	
ATIVO CIRCULANTE (AC):	2.722.404,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	0,00
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS + INTANGÍVEL	0,00
ATIVO TOTAL	2.722.404,98
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	358.793,83
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	604.846,52
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	963.640,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	1.758.764,63
PASSIVO TOTAL	2.722.404,98

OBS.:	PL MÍN. EXIGIDO =>	2.490.000,00
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR NÃO ACEITO	

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS	
TOTAL DE CONTRATOS A EXECUTAR	18.547.597,55

RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO
-----------------------	--------------

INDICES	
LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ 2,83
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$ 7,59
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	2,83
OBS.:	Índice médio exigido ≥ 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =	AC - PC	2.363.611,15
OBS.:	CCL \geq 4.148.340,00	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR NÃO ACEITO	

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo INDEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no item 12.3.2 do edital.

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Galha
Analista Legislativo - Contabilidade
Diretor da SADCON

Portanto, **não restaram atendidos os requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos pelo item 12.3.2, “a.2” (Capital Circulante Líquido maior ou igual a 16,66% do valor total da proposta), e “a.3” (Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor total da proposta) do edital.**

Foi apresentada a **Certidão Negativa de ações judiciais de falências e recuperações judiciais**, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 27/08/2024, certificando o NADA CONSTA em nome da empresa **UMJ LTDA**.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e da Equipe de Apoio com formação em contabilidade, conclui-se que a empresa **UMJ LTDA** **não atendeu, integralmente**, aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 90120/2024, especificamente quanto à qualificação econômico-financeira exigida pelo item 12.3.2, “a.2” e “a.3”.

Senado Federal, 23 de outubro de 2024.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro